CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 95

de 14 de agosto de 2013

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REVISÃO DO ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, CÓDIGO DE POSTURA, LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E IPJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. DECRETA:

Art. 1°..

Nomeia, para compor a Comissão para Revisão do Estatuto do Funcionário Público, Estatuto do Magistério, Código de Postura, Legislação Tributária e IPJ do Município de Jardim/MS, os membros abaixo:

JULIANO DA CUNHA MIRANDA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EDIR SANTA CRUZ - CONTROLADOR GERAL
ROBERTA ROCHA - PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ERNANDO MARTINS BARBOSA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS
MAX CÉSAR LOPES - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ÊNIO SILVEIRA CAVALHEIRO - PRESIDENTE DO IPJ
JORGE CAFURE JÚNIOR - SECRETÁRIO DE SAÚDE
THIAGO DE OLIVEIRA BORGES - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
ÁLVARO RIBEIRO FERNANDES - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ANA MARIA RODRIGUES DE MORAIS - PRESIDENTE DO SINTEJ
CÉLIO MARTINEZ DE MORAIS - PRESIDENTE DO SISERM
CELSO DE ARRUDA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IMDICO - INSTITUTO MULTIDICIPLINAR E CONSULTORIA LTDA

Parágrafo único. .

A presente comissão terá a coordenação do Sr. Juliano da Cunha Miranda e da Sra. Roberta Rocha, Procurador Geral e Procuradora, respectivamente.

Art. 2°..

A comissão nomeada no artigo 1° terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a conclusão dos trabalhos de revisão das Legislações Municipais que menciona o artigo precedente.

Art. 3°..

A comissão de que trata o Artigo 1° não será remunerada por este trabalho, exceto a IMDICO Consultoria, contratada pelo Município.

Art. 4º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 14 DE AGOSTO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Decreto Nº 95/2013 - 14 de agosto de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em